

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS
CGC/MF N.º 01.302.728/0001-30
PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, N.º 01 - CENTRO CEP 75760-000 - CUMARI - GO.
FONE: (062) 440-1140, 440-1136 FAX (062) 440-1141

LEI Nº 695/97

De 18 de Setembro de 1.997

“ Dispõe sobre criação de um cargo de Assessor Técnico I, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARI, Estado de Goiás: FAÇO saber que a Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Único do Pessoal da Prefeitura, 01 (um) cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, em comissão, de livre nomeação e exoneração, com vencimentos de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - As atribuições do titular do cargo criado por esta Lei, serão definidas por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 18 dias de Setembro de 1.997.


CLEIDE ABRÃO TAVARES
Prefeita Municipal